



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3352/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 379, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARCELO DA SILVEIRA SIELDER	07/12/2017	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 06 de dezembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício